8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiagi Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 46.021 de 23/07/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 26/06/2019, o qual foi protocolado sob nº 65.808, tendo sido registrado sob nº **46.021** no Livro de Registro A deste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ESTATUTO

São Paulo, 23 de julho de 2019

Diego Anhello Notarnicola
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 288,91	R$ 82,30	R$ 56,35	R$ 15,22	R$ 19,77
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 14,02	R$ 6,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 482,62

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181622334186388

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137534PJAB000035635AB19T

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
46021
MICROFILME N.º

ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, **CLÁUDIO MARQUES SAMAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 9.110.704-0, inscrito no CPF/MF 084.947.148-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, CEP 04543-000 , e-mail: henrique.silveira@zrdf.adv.br e tel: 11-3811-4300, na qualidade de Diretor Presidente da pessoa jurídica denominada ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES, em fase de constituição, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, São Paulo - SP, venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento em anexo, juntando 4 vias de igual teor e forma.

nestes termos

pede deferimento

São Paulo, 21 de maio de 2019

CLÁUDIO MARQUES SAMAIA

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 46021

ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Associação

I - Data e Local: Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2019, às 17:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000. **II - Presença:** Reuniram-se, conforme a lista de presença anexa os associados fundadores ("**Anexo I**") **III - Mesa:** Presidente: **CLÁUDIO MARQUES SAMAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade do RG n° 9.110.704-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.947.148-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, CEP 04543-000, e Secretário: **CLAUDIO MARQUES SAMAIA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade do RG n° 50.219.219-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 408.167.978-97, administrador de empresa, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, CEP 04543-000. **IV - Instalação e Finalidade:** Assim, constituída a mesa, os trabalhos foram iniciados pelo Senhor Presidente, que declarou instalada a presente Assembleia Geral, com a finalidade de deliberar e votar os assuntos relacionados à constituição de uma associação denominada **ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ("Associação"), que terá por objetivo abrangente, o desenvolvimento e o fomento da prática do automobilismo. **V - Ordem do Dia:** Para tanto, o Senhor Presidente determinou que os trabalhos fossem separados em partes distintas e sucessivas, constituindo, assim, a seguinte **ordem do dia**: **(1)** Deliberar sobre a proposta de constituição da Associação; **(2)** Deliberar sobre a redação do Estatuto Social da Associação e **(3)** Deliberar sobre os Órgãos Deliberativos e sobre a eleição dos primeiros membros. **VI - Deliberações:** Com relação ao item **(1)** da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou aos presentes que esta assembleia tem a finalidade comum de constituir a Associação cujo objetivo, entre outros, é o de promover o desenvolvimento da prática do automobilismo. Colocado em discussão, e após os devidos e pertinentes esclarecimentos, a unanimidade dos presentes aprovou a constituição da Associação, a qual será dotada de personalidade jurídica própria, distinta das pessoas de seus associados, sem finalidade econômica, política ou religiosa, constituindo-se o quadro social por

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
46021
MICROFILME N.º

seus associados fundadores. Sendo aprovado e nada mais havendo a tratar sobre o item (1) da ordem do dia, o Senhor Presidente passou ao item (2), com a discussão e votação das disposições do Estatuto Social da Associação. Depois de lido e amplamente debatido, foi aprovado, pela unanimidade dos presentes, as disposições do Estatuto Social que regerá a Associação, anexo a esta ata de Assembleia Geral, como se nela estivesse transcrita ("**Anexo II**"). Sendo aprovado e nada mais havendo a tratar sobre o item (2) da ordem do dia, o Senhor Presidente passou ao item (3), sendo aprovado pela unanimidade dos presentes, sem ressalvas, que a Associação terá uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal e um Conselho Técnico, sendo que este último será criado pela Diretoria Executiva conforme a necessidade da Associação, assim, foram eleitos para os cargos da **Diretoria Executiva**, (i) Sr. **CLAUDIO MARQUES SAMAIA**, já acima qualificado, que exercerá o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) Sra. **SILVANA SARAIVA DE ABREU SAMPAIO SAMAIA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.806.405-4, inscrita no CPF/MF sob nº 106.511.248-32, publicitária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, CEP 04543-000, que exercerá o cargo de **Diretora Financeira** e (iii) **CLAUDIO MARQUES SAMAIA FILHO**, já qualificado que exercerá o cargo de **Diretor Técnico**. Ato contínuo, para os cargos do **Conselho Fiscal** foram eleitos: (i) o Sr. **ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZÜRCHER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 85.022, portador da cédula de identidade RG nº 9.243.315-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.096.848-93, residente e domiciliado nesta Capital, onde tem escritório na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 4893, Jardim Paulista, CEP 01401-002, (ii) Sr. **HENRIQUE PASLAR GODINHO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 401.899, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.222.757-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 420.584.628-23, residente e domiciliado nesta Capital, onde tem escritório na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 4893, Jardim Paulista, CEP 01401-002, e Sr. **FRANCISCO MONTAGNER NETO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6.690.513 - SSP/SP, CPF/MF nº 913.404.548-15, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde tem escritório, na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, 7º andar, CEP 05407-002. Os Diretores e Conselheiros eleitos tomam posse de seus cargos neste ato, para cumprimento do mandato pelo período de 4 (quatro) anos, com início nesta data, nos termos dos respectivos Termos de Posse, anexos a esta ata de Assembleia Geral, como

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 46021

se nela estivesse transcrita ("**Anexo III**"). Os diretores eleitos declaram, para os devidos fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades de gestão ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como não estão empossados em cargos e funções em entidades de administração do desporto. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de maio de 2019

Cláudio Marques Samaia
Presidente

Cláudio Marques Samaia Filho
Secretário

Associados Fundadores:

Cláudio Marques Samaia

Cláudio Marques Samaia Filho

Silvana S. de Abreu Sampaio Samaia

Diretoria Executiva:

Cláudio Marques Samaia
Diretor Presidente

Cláudio Marques Samaia Filho
Diretor Técnico

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 46021

Silvana S. de Abreu Sampaio Samaia
Diretora Financeira

Conselho Fiscal:

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Conselheiro Fiscal

Francisco Montagner Neto
Conselheiro Fiscal

Henrique Paslar Godinho da Silveira
Conselheiro Fiscal

Visto do Advogado

OAB/SP ANA PAULA C. FREIRE DE FARO OAB/SP 268.764

(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Constituição da Associação Beco de Esportes, realizada em 21 de maio de 2019).

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 46021

ANEXO I

ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES

Lista de presença na Assembleia Geral de Constituição da Associação Beco de Esportes, realizada em 21 de maio de 2019, às 17horas.

NOME E QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
CLAUDIO MARQUES SAMAIA FILHO, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade do RG n° 50.219.219-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 408.167.978-97, administrador de empresa, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, CEP 04543-000.	Claudio Samaia Filho
CLÁUDIO MARQUES SAMAIA, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade do RG n° 9.110.704-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.947.148-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, CEP 04543-000.	
SILVANA S. DE ABREU SAMPAIO SAMAIA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.806.405-4, inscrita no CPF/MF sob nº 106.511.248-32, publicitária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, CEP 04543-000.	

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 46021

ANEXO III (A)

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Associação Beco de Esportes, realizada em 21 de maio de 2019, às 17horas.

TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE

Aos 21 dias do mês de maio de 2019, na sede da **ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES** ("Associação"), localizada na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Castanheiras, nº 250, CEP 06543-510, ainda em fase de constituição, compareceu o Sr. **CLÁUDIO MARQUES SAMAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade do RG n° 9.110.704-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.947.148-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, CEP 04543-000, que, após o cumprimento de todas as formalidades estatutárias e legais, e tomou posse no cargo de Diretor Presidente da Associação, para exercício pelo prazo de 4 (quatro) anos contato desta data. Declara, ainda, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Associação, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades associativas, bem como não está empossado em cargos e funções em entidades de administração do desporto. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo, 21 de maio de 2019

24º INDIANÓPOLIS

CLAUDIO MARQUES SAMAIA
Diretor Presidente

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
46021
MICROFILME N.º

ANEXO III (B)

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Associação Beco de Esportes, realizada em 21 de maio de 2019, às 17horas

---

TERMO DE POSSE DE DIRETOR FINANCEIRO

Aos 21 dias do mês de maio de 2019, na sede da **ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES** ("Associação"), localizada na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Castanheiras, nº 250, CEP 06543-510, ainda em fase de constituição, compareceu a Sra. **SILVANA S. DE ABREU SAMPAIO SAMAIA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.806.405-4, inscrita no CPF/MF sob nº 106.511.248-32, publicitária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, CEP 04543-000, que, após o cumprimento de todas as formalidades estatutárias e legais, e tomou posse no cargo de Diretora Financeira da Associação, para exercício pelo prazo de 4 (quatro) anos contato desta data. Declara, ainda, sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da Associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Associação, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que a impeça de exercer atividades associativas, bem como não está empossado em cargos e funções em entidades de administração do desporto. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo, 21 de maio de 2019.

24º
INDIANÓPOLIS

SILVANA S. DE ABREU SAMPAIO SAMAIA
Diretora Financeira

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 46021

ANEXO III (C)

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Associação Beco de Esportes, realizada em 21 de maio de 2019, às 17horas

---

TERMO DE POSSE DE DIRETOR TÉCNICO

Aos 21 dias do mês de maio de 2019, na sede da **ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES** ("Associação"), localizada na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Castanheiras, nº 250, CEP 06543-510, ainda em fase de constituição, compareceu o Sr. **CLAUDIO MARQUES SAMAIA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade do RG n° 50.219.219-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 408.167.978-97, administrador de empresa, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 28, conjunto 82, CEP 04543-000, e que, após o cumprimento de todas as formalidades estatutárias e legais, e tomou posse no cargo de Diretor(a) Técnico da Associação, para exercício pelo prazo de 4 (quatro) anos contato desta data. Declara, ainda, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Associação, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades associativas, bem como não está empossado em cargos e funções em entidades de administração do desporto. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo, 21 de maio de 2019.

24º INDIANÓPOLIS

Claudio Samaia Filho

CLAUDIO MARQUES SAMAIA FILHO
Diretor Técnico

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 46021

ANEXO III (D)

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Associação Beco de Esportes, realizada em 21 de maio de 2019, às 17horas

---

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO FISCAL

Aos 21 dias do mês de maio de 2019, na sede da **ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES** ("Associação"), localizada na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Castanheiras, nº 250, CEP 06543-510, ainda em fase de constituição, compareceu o Sr. **Francisco Montagner Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6.690.513 - SSP/SP, CPF/MF nº 913.404.548-15, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde tem escritório na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, 7º andar, CEP 05407-002, e que, após o cumprimento de todas as formalidades estatutárias e legais, e tomou posse no cargo de Conselheiro Fiscal da Associação, para exercício pelo prazo de 4 (quatro) anos contato desta data. Declara, ainda, sob as penas de lei, que não está impedido(a) de exercer a administração da Associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Associação, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que a impeça de exercer atividades associativas, bem como não está empossado em cargos e funções em entidades de administração do desporto. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo, 21 de maio de 2019.

FRANCISCO MONTAGNER NETO
Conselheiro Fiscal

Vampré 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065 4500 | www.vampre.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
FRANCISCO MONTAGNER NETO
São Paulo, 28 de Maio de 2019.C.Seg:52710286.10:55:26h
R$6,25 SELO(S) S11047AC0506734
Válido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
KARINA FUGIMURA FONSECA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
111229
FIRMA 1
S11047AC0506734

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 46021

ANEXO III (E)

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Associação Beco de Esportes, realizada em 21 de maio de 2019, às 17horas

---

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO FISCAL

Aos 21 dias do mês de maio de 2019, na sede da **ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES** ("Associação"), localizada na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Castanheiras, nº 250, CEP 06543-510, ainda em fase de constituição, compareceu o Sr. **ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZÜRCHER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 85.022, portador da cédula de identidade RG nº 9.243.315-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.096.848-93, residente e domiciliado nesta Capital, onde tem escritório na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 4893, Jardim Paulista, CEP 01401-002, que, após o cumprimento de todas as formalidades estatutárias e legais, e tomou posse no cargo de Conselheiro Fiscal da Associação, para exercício pelo prazo de 4 (quatro) anos contato desta data. Declara, ainda, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Associação, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades associativas, bem como não está empossado em cargos e funções em entidades de administração do desporto. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo, 21 de maio de 2019.

22º TABELIÃO DE NOTAS

ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZÜRCHER
Conselheiro Fiscal

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME N.º 46021

ANEXO III (F)

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Associação Beco de Esportes, realizada em 21de maio de 2019, às 17horas

---

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO FISCAL

Aos 21 dias do mês de maio de 2019, na sede da **ASSOCIAÇÃO BECO DE ESPORTES** ("Associação"), localizada na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Castanheiras, nº 250, CEP 06543-510, ainda em fase de constituição, compareceu o Sr. **HENRIQUE PASLAR GODINHO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 401.899, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.222.757-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 420.584.628-23, residente e domiciliado nesta Capital, onde tem escritório na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 4893, Jardim Paulista, CEP 01401-002, que, após o cumprimento de todas as formalidades estatutárias e legais, e tomou posse no cargo de Conselheiro Fiscal da Associação, para exercício pelo prazo de 4 (quatro) anos contato desta data. Declara, ainda, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Associação, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades associativas, bem como não está empossado em cargos e funções em entidades de administração do desporto. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo, 21 de maio de 2019.

22º TABELIÃO DE NOTAS

HENRIQUE PASLAR GODINHO DA SILVEIRA
Conselheiro Fiscal